



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1641/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000931.2016-16;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 014539, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 26/08/2014;

Considerando a alteração do Parecer n.º 119/2016 – COLENO/PROGEP, em 28/06/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º da referida lei:

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 1401/2016, que trata da averbação de tempo de serviço público estadual, prestado pela servidora INESSA CARRASCO PEREYRA KRATZ, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... “(11 anos, 10 meses e 10 dias)” ...

Leia-se: ... “(11 anos, 9 meses e 16 dias)” ...

Pelotas, 28 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício